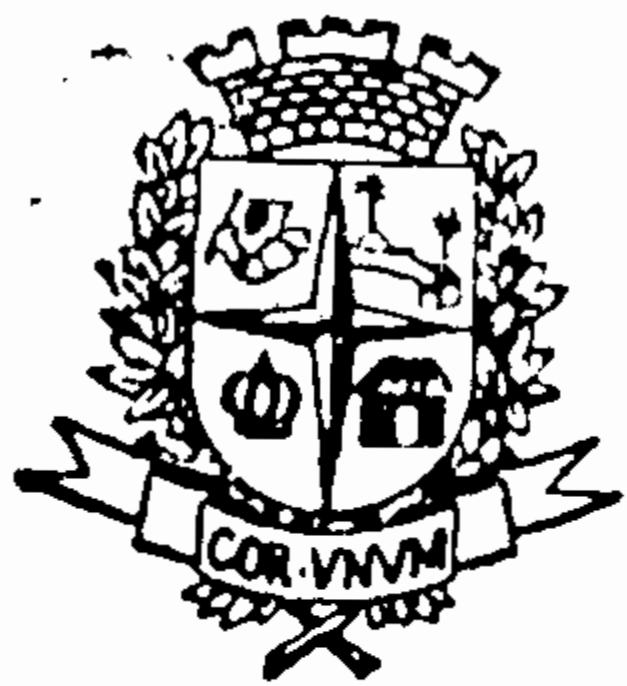




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

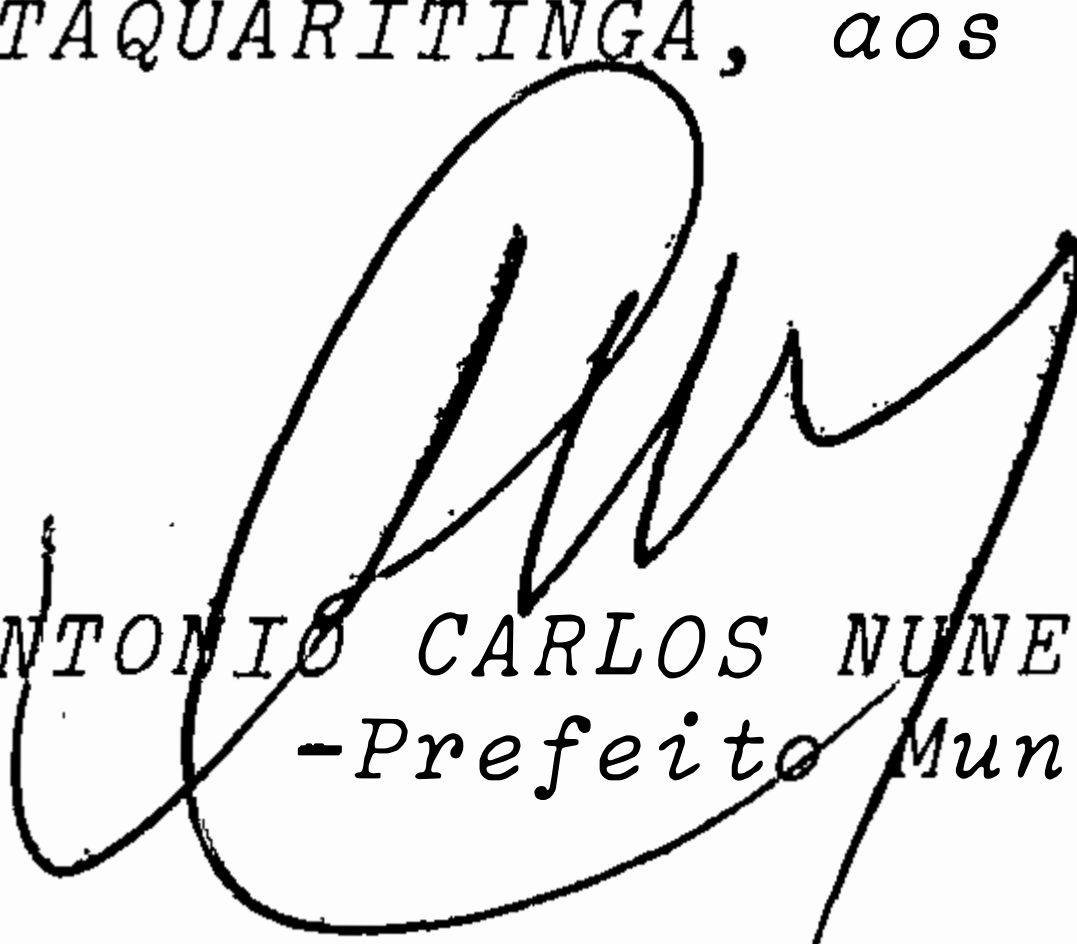
DECRETO Nº 2.184, de 09 de março de 1.993.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DA FUNCIONÁRIA EDNA CONCEIÇÃO DE FARIA POLEZI, NO CARGO DE RECEPCIONISTA DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.

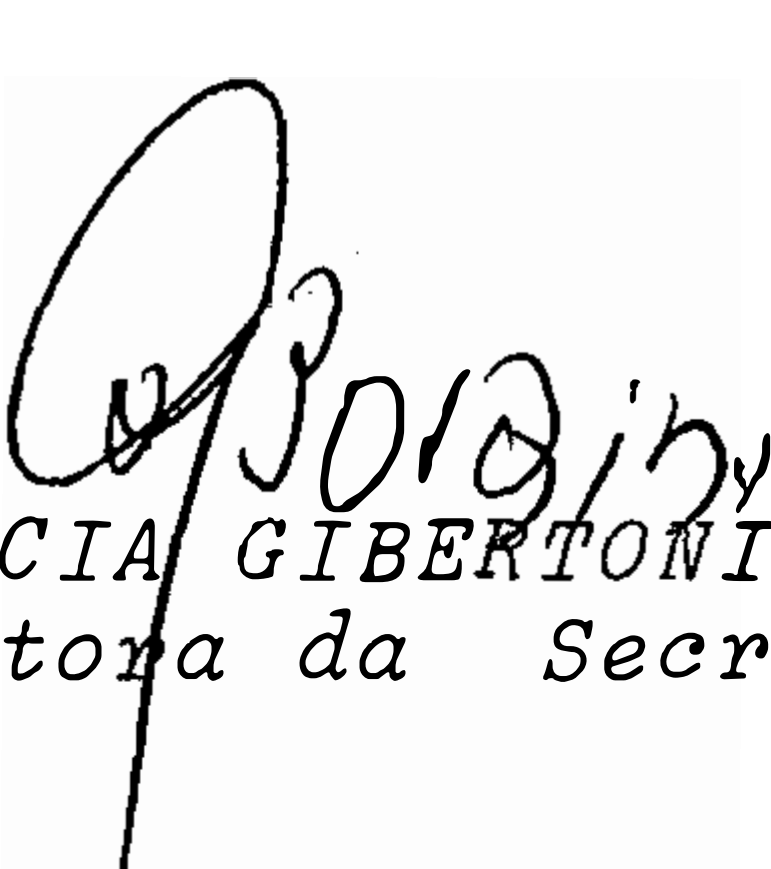
O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo protocolado sob nº 308/93, de 04 de fevereiro de 1993,

APOSENTA, a partir desta data, a funcionária EDNA CONCEIÇÃO DE FARIA POLEZI, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço e estar amparada pelas Leis Municipais nºs 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89; 2.156, de 22/08/89, bem como pelo Decreto nº 1.915, de 15/03/91, com os direitos e vantagens previstas nas citadas legislações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 09 de março de 1.993.


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -